



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para realizar as audiências junto às 6ª e 9ª Varas Federais Criminais no dia 26 de abril de 2022 e nos dias 27 e 28 de abril de 2022, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da [Lei Complementar nº 75/93](#); considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos procuradores remanescentes das Varas, conforme normas em vigor; considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das 6ª, e 9ª Varas Federais Criminais, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 6ª e 9ª Varas Federais Criminais:

DATA - VARA	PROCURADORES
26/04/2022 – 6ª VFC	Rodrigo Ramos Poerson
27/04/2022 – 9ª VFC	Ricardo Martins Baptista
28/04/2022 – 9ª VFC	Ricardo Martins Baptista

Parágrafo único. A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta nas datas acima estabelecidas compete aos gabinetes dos Procuradores designados.

Art. 2º Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**